



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 031/2023
AUTOR: Vera. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Transporte, indicando a necessidade da elaboração de um estudo de planejamento das estradas rurais do município de Juara/MT.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Transporte, a necessidade da elaboração de um estudo de planejamento das estradas rurais do município de Juara/MT.

A presente demanda é derivada do Banco de Ideias deste Poder Legislativo, e foi encaminhada pela Professora Ana Maria Giroto, a qual reconhece a importância deste planejamento para a redução do gasto público em nosso município.

Compreendemos que as estradas rurais desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social do nosso município, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos, e promovendo a integração entre as comunidades. No entanto, percebemos que, ao longo do tempo, o crescimento desordenado de estradas rurais de Juara foi gerando uma excessiva quantidade de vias, o que pode levar a problemas ambientais, econômicos e de infraestrutura.

Diante disso, solicito à Prefeitura Municipal de Juara, em conjunto com a Secretaria de Transporte, a elaboração de um estudo de planejamento das estradas rurais, com o objetivo de otimizar a rede viária e reduzir a quantidade de estradas, sem comprometer a acessibilidade e a mobilidade dos moradores e produtores rurais.

Importante que o estudo aborde os seguintes aspectos:

1. Análise da rede viária atual: Identificação das estradas rurais existentes, sua extensão, condições de tráfego e demanda de utilização;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



2. Identificação de pontos críticos: Mapeamento de áreas onde há sobreposição de estradas, trechos pouco utilizados ou de difícil manutenção;
3. Propostas de integração de estradas: Definição de soluções para conectar regiões de forma mais eficiente, evitando duplicação de vias e buscando melhores alternativas de acessibilidade;
4. Estudo de impacto ambiental: Avaliação dos possíveis efeitos ambientais da redução das estradas, bem como a implementação de medidas de mitigação e preservação ambiental;
5. Participação da comunidade: Inclusão da população local e dos produtores rurais no processo de planejamento, através de consultas públicas e diálogos para garantir que as necessidades e preocupações da comunidade sejam consideradas.

O intuito desta solicitação é promover uma gestão mais eficiente das estradas rurais, visando a redução de custos de manutenção, o aproveitamento de recursos públicos de forma mais consciente, e a proteção do meio ambiente.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 02 de agosto de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente